

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
8ª VARA – ARAPIRACA
Tel – 3521-5625
www.jfal.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2011

JUIZ FEDERAL – DR. GILTON BATISTA BRITO
DIRETOR DE SECRETARIA – JOÃO MAURÍCIO SIMMONDS
LESSA

LEILOEIRO OFICIAL – FERNANDO GUSTAVO ALENCAR
DE ALBUQUERQUE LINS - (PORT CONJ Nº 06/2011 – PUB
29/09/2011) Tel. 3359-6206 / 9982-4509. Site:
www.albuquerquealins.com E-mail: fernandogustavo@uol.com.br
DATAS - 1ª PRAÇA: 11 (onze) de novembro, p.v., às 9:00 h
PELO VALOR DA AVALIAÇÃO

2ª DATA- 2ª PRAÇA: 25 (vinte e cinco) de novembro,
p.v., às 9:00 h POR QUALQUER VALOR, EXCETO O PREÇO
VIL

LOCAL – AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – AV.
MENINO MARCELO – SERRARIA – MACEIÓ/AL

O Excelentíssimo Senhor Doutor GILTON BATISTA BRITO,
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas,
na forma da lei, etc.

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele
tiverem conhecimento, que a Vara supramencionada levará à
venda em arrematação pública, através da internet (meio
eletrônico) e através de leilão presencial, nas datas, local e
condições previstas neste edital, os bens penhorados nos autos das
ações adiante relacionadas.

DOS ÔNUS DO ARREMATANTE:

Correrá por conta do arrematante os seguintes PAGAMENTOS
e/ou apresentação de documentos nos locais abaixo indicados:

I – NO ATO DO LEILÃO (obrigatórios para homologação da
arrematação):

1) NA CEF-PAB/JUSTIÇA FEDERAL:

1.a) - Depósito do valor do lance integral, ou caução de 20% sobre
o valor do lance; ou ainda 1ª parcela de arrematação parcelada (nos
casos em que for permitida);

1. b) - Comissão de leiloeiro correspondente a 5% (cinco por
cento) sobre o valor do lance;

II – APÓS O LEILÃO (obrigatórios para expedição da carta de
arrematação):

1) NA CEF/PAB/JUSTIÇA FEDERAL: custas judiciais de 0,5%
(meio por cento) do respectivo valor do lance com mínimo de
R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38;

2) NA PREFEITURA MUNICIPAL: ITBI - Imposto de

Transmissão de Bens Imóveis;

- 3) NA S.P.U. – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO: Laudêmio, ou seja, pagamento ao senhorio direto, nos casos de enfiteuse (domínio útil sobre imóveis), se houver;

III – APÓS O RECEBIMENTO DA CARTA DE ARREMATACÃO (obrigatórios para entrega do(s) bem(ns) e/ou imissão de posse):

- 1) NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS e/ou no DETRAN (no caso de veículos) – emolumentos para:
 - a) baixa da penhora relativa apenas ao processo em que ocorrer a arrematação;
 - b) registro da Carta de Arrematação;
 - c) constituição da hipoteca legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens imóveis e/ou veículos (nos casos em que for permitida).
 - d) averbação de construções não registradas pelo proprietário anterior.
- 2) NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – emolumentos para constituição do penhor legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens móveis e/ou veículos (nos casos em que for permitida).
- 3) NA PROCURADORIA DO EXEQÜENTE – Termo de Parcelamento da Arrematação, quando for o caso.

IV – TAXAS E VALORES CÍVEIS DE NATUREZA REAIS E NÃO TRIBUTÁRIAS, tais como as TAXAS DE CONDOMÍNIO, foros e laudêmio (são de responsabilidade do adquirente).

DOS DOCUMENTOS E DADOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE ARREMATANTES (cf. transcrição da Portaria Conjunta nº 007/2011/JF/8ª Vara/AL):

“DETERMINAR que todo aquele que arrematar algum bem em leilão judicial realizado por esta 7ª Vara deve fornecer os números de seus telefones (residencial, comercial e celular); o original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do arrematante; bem como cópias dos seguintes documentos:

I – No caso de ser o arrematante pessoa física:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;
- d) Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);
- e) Endereço de e-mail (se tiver).

II – No caso de ser o arrematante pessoa jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais

como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;
d) Endereço de e-mail (se tiver).

DETERMINAR que todos os documentos acima mencionados sejam reunidos e apresentados pelo arrematante, ou seu procurador, ao leiloeiro ou ao(à) funcionário(a) desta 8ª Vara especialmente designado(a) para tal fim, presente no local de realização da hasta pública, quando do pagamento do valor da arrematação ou da respectiva caução, no caso de pagamento a prazo, ficando consignado no respectivo recibo a apresentação dos aludidos papéis.

DETERMINAR que o não cumprimento das disposições desta Portaria acarretará o desfazimento da arrematação, salvo se até às 18:00 horas do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão o arrematante, ou seu procurador, apresentar junto ao Diretor de Secretaria desta 8ª Vara Federal as cópias dos documentos faltantes;”

DAS DESPESAS E MULTAS:

O executado ou o remitente, em caso de remição da execução, pagamento ou parcelamento dos débitos efetivados nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a 1ª ou a 2ª praças do leilão, deverá depositar em juízo, os seguintes valores:

- a) - custas processuais: 1% (um por cento) sobre o valor da causa atualizado (com valor mínimo de R\$ 10,65 e máximo de R\$ 1.915,38); e
- b) - comissão do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o menor dos seguintes valores:
 - (i) montante do débito exequendo constante do edital de leilão, e
 - (ii) valor atribuído ao (s) bem (ns) na última avaliação, também constante no edital de leilão, limitada tal comissão ao mínimo de R\$ 100,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00.

DAS ADVERTÊNCIAS:

1 – Caso o(s) executado(s), co-responsável(is) e cônjuges(s), se casado(s) for(em), não possua(m) advogado constituído nos autos, e esteja(m) em local incerto e não sabido, ou que ainda não seja(m) localizado(s) em seu atual endereço, fica(m) desde já intimado(s) por esse EDITAL, como também os terceiros interessados, para, querendo, habilitarem-se.

2 - Havendo interposição de embargos à arrematação, poderá o arrematante requerer a desistência da aquisição, caso em que o juiz determinará de imediato a liberação do depósito e da comissão do leiloeiro, conforme preceitua o art. 746, §§ 1º e 2º, c/c art. 691, § 1º, inciso IV, todos do CPC.

3 - Os bens acima relacionados têm como depositário os próprios executados, em sua maioria, em seus respectivos endereços e serão fotografados (na medida do possível) e disponibilizados ao público no site deste Juízo e do Leiloeiro Público Oficial (se o caso).

4 – No leilão realizado na 1ª praça os bens disponíveis só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

5 - No leilão realizado na 2ª praça os bens móveis só poderão ser arrematados por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do preço da avaliação, enquanto que os bens imóveis não poderão alcançar valor menor do que 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo.

OBS: A arrematação por valores abaixo dos percentuais referidos, apesar de não estar vedada, só será admitida em condições excepcionáíísimas, a partir da análise do caso concreto, ficando os eventuais licitantes cientes que, nestes casos (de arrematação por valores inferiores aos percentuais indicados anteriormente), não serão devolvidas as comissões do leiloeiro, correndo por conta do lançador os ônus decorrentes da anulação da arrematação por preço vil.

6 - Ficam as partes advertidas de que assinado o auto pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos.

7 - Fica, por sua vez, advertido o exequente de que, no caso de procedência de embargos, o interessado terá direito a haver do exequente o valor por este recebido como produto da arrematação; e caso inferior ao valor do bem, haverá do exequente também a diferença entre esses valores, tudo na forma do art. 694, § 2º, do CPC.

8 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade da 7ª Vara e/ou do Leiloeiro Público Oficial em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ocultos.

9 - Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública. Deve, assim, no caso de imóveis rurais ou urbanos, verificar os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.

10 - No caso de bens móveis que não estejam sob a posse e guarda do Leiloeiro Público Oficial, se o eventual interessado não conseguir ver o bem de seu interesse antes do leilão, deve solicitar ao Leiloeiro Público Oficial ou ao Juízo as providências necessárias para que o fiel depositário disponibilize o bem à visitaçãõ.

11 - Correrãõ por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoçãõ, transporte e transferênciã patrimonial dos bens arrematados, e, dependendo do que for determinado pelo Juízo, também as despesas de armazenagem (no caso de demora na retirada dos bens do depósito do leiloeiro).

12 - Muito embora alguns bens constantes dos editais de hastas públicas possam ser alienados de forma parcelada, o atendimento aos requisitos de parcelamento é ônus exclusivo do arrematante (daí a necessidade de estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Servido – FGTS e as Fazendas Estaduais e Municipais (quando for o caso), com a comprovaçãõ de que atende às exigênciãs do edital quanto à habilitaçãõ juríídica e qualidade econômico-financeira),

não significando a arrematação, por si só, aprovação do crédito para o parcelamento. Ademais, como nem sempre se parcela o valor total da arrematação (caso de o bem arrematado valer mais do que a dívida do executado), deve o usuário, antes de oferecer seu lance, certificar-se se possui condições financeiras para arcar com o pagamento à vista de eventual diferença entre o valor da arrematação e o valor da dívida do executado.

13 – Em hipótese alguma os participantes das hastas públicas poderão alegar desconhecimento da Portaria Conjunta nº 005/2011/JF/8ª Vara/AL, publicada em 29/09/2011, que disciplina toda a sistemática das hastas públicas da 7ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, Subseção de União dos Palmares e especifica todas as despesas do arrematante, razão pela qual não se aceitará quaisquer desculpas para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas às hastas públicas (artigos 7º, 8º, 9º, 12, 13 e 14 da Portaria Conjunta nº 005/2011).

14 - A venda será em dinheiro À VISTA, ou pelo prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução idônea de 20% no ato do leilão.

DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:

1 - Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN será facultado aos arrematantes o pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos do art. 98, § 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/91, com a redação dada pela Lei nº 10.522, de 19/07/2002.

2 - O parcelamento do valor da arrematação será efetivado em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observando-se a parcela mínima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sem valor mínimo a ser parcelado.

3 - O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, que incidirão nas parcelas subsequentes à primeira, desde a data da arrematação, que é o marco inaugural do parcelamento.

4 - O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução e o VALOR EXCEDENTE, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida Ativa exequenda, SERÁ DEPOSITADO À VISTA PELO ARREMATANTE, no ato de arrematação, para levantamento pelo executado (se não houver impedimento para tanto).

5 - Nas hastas públicas, após extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor (do bem móvel) e hipoteca (do bem imóvel) arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente, correndo os ônus desta constituição por conta do arrematante.

6 - Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

7 - O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato e será considerado como pagamento parcial.

8 - Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será

rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

9 - Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa e executado, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

DOS BENS PENHORADOS

1) PROCESSO Nº.: 0005623-23.2003.4.05.8000
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: JUCÉLIO FERREIRA QUINTINO E OUTRO

BEM: 01(um) Lote 04, na Rua Projetada, Bairro Guaribas, Arapiraca/AL, medindo aproximadamente 10 metros com a Rua Margarida Nunes de Magalhães, formando uma esquina com a rua Antônio Martins da Silva, medindo aproximadamente 18 metros, vizinho ao imóvel de nº. 173 e em frente ao imóvel de nº. 166, cadastrado sob a matrícula 52.869, Ficha 01, Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL.

Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Em 11/10/2011

Depositário: Jucélio Ferreira Quintino (Endereço: Rua Teófilo Pereira, nº. 09, São Luiz II, Arapiraca-AL)

Restrições:

Penhora–Execução Fiscal nº. 058.02.443117-9 (4º Ofício Cível da Comarca de Arapiraca);

Penhora–Execução Fiscal nº. 058.01.442385-9 (4º Ofício Cível da Comarca de Arapiraca);

2) PROCESSO Nº.: 0000382-89.2008.4.05.8001
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: SUPERUTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

BEM: Um imóvel consistente de um terreno localizado na AL-115(AL-120), lado esquerdo da rodovia no sentido AL-110-Distrito Industrial, bairro Verdes Campos, Arapiraca-AL, com os seguintes limites e confrontações: frente, confrontando-se a AL-115, medindo 37,50 metros; lado direito, confrontando-se com a Sra. Doralice Alexandre Correia, medindo 188,94 metros; lado esquerdo, confrontando-se com o Sr. Rafael Benedito dos Santos, medindo 168,22 metros; fundos: confrontando-se com o Sr. Rafael Benedito dos Santos, medindo 30,42 metros, com uma área total de 5.592,34 m², sem benfeitorias, matriculado sob o nº. 50.986, no Cartório de Registro Imobiliário de Arapiraca/AL.

Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Em 14/10/2009

OBS: Imóvel sem depositário.

03

PROC. nº 0000045-32.2010.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ARAPLAST ARAPIRACA PLÁSTICOS LTDA

ADVOGADO: EDSON LUCENA MAIA NETO OAB – AL 4.941

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua A, 184, Distrito Industrial, Arapiraca/AL, CEP 57.304-820.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 005.924.984-68

BEM(NS): 1- 01 (uma) Máquina para confecção de garrafas plásticas BATTENFELD PUGLIESE, modelo BPA-5, serial: 3552410201100030, em bom estado de conservação
AVALIAÇÃO : R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em outubro de 2011.
DÉBITO: R\$ 73.732,41 em outubro de 2011

04

PROC. nº 0000111-12.2010.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AUTO MECÂNICA IRMÃOS SANTOS LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Eliza Pereira, 40, São Luiz, Arapiraca/AL, CEP 57304-815
DEPOSITÁRIO: JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS, CPF 151.970.264-72
BEM(NS): 1- 01 (uma) Prensa hidráulica de 100 (cem) toneladas. Avaliada em R\$ 8.000,00;
2- 01 (um) Guincho girafa de 1 (uma) tonelada. Avaliado em R\$ 1.000,00;
3- 01 (um) Suporte para montagem de motor. Avaliado em R\$ 2.000,00;
4- 01 (um) Compressor de ar de 20 pcm, marca WAIYNE. Avaliado em R\$ 4.000,00;
5- 01 (uma) Jangada náutica em fibra, com capacidade para 8 pessoa sentadas, com motor de 25 HP, registro: 241 M 200101740858. Avaliada em R\$ 11.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em de outubro de 2011
DÉBITO: R\$ 32.368,18 em outubro de 2011

05

PROC. nº 0000450-05.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: A. C. LEITE – AUTO PEÇAS
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Expedicionários Brasileiros, 110, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57300-590
DEPOSITÁRIO: ALAN CAETANO LEITE
BEM(NS): 1- 140 (cento e quarenta) Estantes, tipo em aço, com cinco prateleiras, em bom estado de conservação. Avaliadas em R\$ 60 (sessenta reais) cada estante;
2- 02 (dois) Kits de motor do veículo GM, Corsa 1.6, 8V, PCA 4741, novos. Avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada Kit;
3- 01 (um) Radiador do veículo Fiat Uno Mile, do ano 1995 a 1999, nº 205001252/7/C/07, novo. Avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
4- 01 (um) Radiador do veículo Fiat, Uno Mile, até o ano 1995, AV 12202, novo. Avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
5- 01 (uma) Kit de motor do veículo VW, Kombi 1.500 SUK 1007, novo. Avaliação R\$ 600,00 (seiscentos reais);
6- 02 (dois) Kits de motor do veículo VW Gol AP 1.6, PIA 1479, novo. Avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada Kit;
7- 02 (dois) Kits de motor do veículo VW Gol 1.0, 16V, PIA 2409, novo. Avaliados em R\$ 700,00 (setecentos reais), cada Kit;
8- 04 (quatro) Kits de motor do veículo VW Gol 1.8, PIA 1495, novo. Avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada Kit.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 06 de

maio de 2010
DÉBITO: R\$ 16.767,64 em outubro de 2011

06

PROC. nº 0000892-68.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: A J COSTA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Projetada
,s/n, Distrito Industrial, Arapiraca/AL, CEP 57303-750
DEPOSITÁRIO: ARY MENDES JOSÉ COSTA CPF
035.623.854-71
BEM(NS): 1- 01 (uma) Máquina laminadora de espuma vertical.
Avaliada em R\$ 12.000;
2- 01 (uma) Máquina laminadora de espuma horizontal. Avaliada
em R\$ 12.000,00;
3- 02 (uma) Máquinas de costura PEAFF 335, com bancada em
madeira e estrutura metálica. Avaliadas em R\$ 6.000,00 cada,
perfazendo um total de R\$ 12.000,00;
4- 1 (um) Compressor SCHULZ, industrial 250 libras, 20 pés.
Avaliado em R\$ 1.900,00;
5- 1 (uma) Máquina de costura SINGER industrial. Avaliada em
R\$ 700,00;
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e
seiscentos reais) em outubro de 2011
DÉBITO: R\$ 43.281,19 em novembro de 2009

07

PROC. nº 0002029-98.2003.4.05.8000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: ARAPLAST ARAPIRACA PLÁSTICO LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua A, 184,
Distrito Industrial, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: ARAPLAST ARAPIRACA PLÁSTICO LTDA
BEM(NS): 1- 01 (um) Moinho, marca Rone, modelo SFB 3310
fabricação 23/10/1998. Avaliado em R\$ 2.000,00.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em outubro
de 2011
DÉBITO: R\$ 9.737,38 em setembro de 2010

08

PROC. nº 0000751-15.2010.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA TEODORA
ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia
Senador Teotônio Vilela, s/n, KM 6, Sítio Bom Jardim,
Arapiraca/AL, CEP 57300-000
DEPOSITÁRIO: NIREIDE DO NASCIMENTO GAMA
ALBUQUERQUE CPF 228.035.304-06
BEM(NS):
1) 01 (um) roteador, Marca Multilaser, em bom estado de
conservação, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais);
2) 01 (um) computador, com processador Intel Core 2 Duo,
Monitor LG FLATRONW 1642C, em bom estado de
conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
3) 01 (um) condicionador de ar, Máxime Homero, Modelo
MXS12FCE 220-G1, 12.000 BTU'S, avaliado em R\$

- 200,00 (duzentos reais);
- 4) 01 (um) condicionador de ar, Marca Consul, Modelo Air Master, 7.500 BTU'S, cor preta, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 5) 01 (um) condicionador de ar, Marca Consul, Modelo Air Master, 10.000 BTU'S, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 6) 01 (um) frigobar, cor branca, sem especificação de marca, medindo 52 cm (cinquenta e dois centímetros) de largura por 68 cm (sessenta e oito centímetros) de altura por 57 cm (cinquenta e sete centímetros) de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 7) 01 (um) Mini Frigobar "TOP", cor branca, medido 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 47 cm (quarenta e sete centímetros) de largura por 52 cm (cinquenta e dois centímetros) de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 8) 02 (duas) mesas, confeccionadas em madeira, medindo 3 m (três metros) de comprimento por 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura por 0,80 m (oitenta centímetros) de altura, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 9) 01 (um) fichário com sete gavetas, em metal, medindo 1,54 m (um metro e cinquenta e quatro centímetros) de altura por 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura por 0,72 (setenta e dois centímetros) de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 10) 01 (um) fichário com quatro gavetas, em metal, medindo 0,46 m (quarenta e seis centímetros) de largura por 0,71 m (setenta e um centímetros) de comprimento por 1,32 m (um metro e trinta e dois centímetros) de altura, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 11) 01 (um) bebedouro de água, Marca Esmaltec, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - 12) 01 (um) birô com três gavetas, em madeira, cor marrom, inscrição INPS-A O20884, medindo 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) de largura por 0,70 m (setenta centímetros) de comprimento por 0,74 m (setenta e quatro centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
 - 13) 03 (três) birôs com três gavetas, em madeira coberta por fórmica, medindo 1,5 m (um metro e meio) de largura por 0,68 m (sessenta e oito centímetros) de comprimento por 0,72 m (setenta e dois centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 14) 01 (um) armário com duas portas, cor cinza, medindo 0,76 m (setenta e seis centímetros) de largura por 0,35 m (trinta e cinco centímetros) de comprimento por 0,74 m (setenta e quatro centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
 - 15) 01 (um) armário com 04 (quatro) gavetas, cor cinza, medindo 0,69 m (sessenta e nove centímetros) de largura por 0,56 m (cinquenta e seis centímetros) de comprimento

por 0,54 m (cinquenta e quatro centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

- 16) 01 (um) ventilador, Marca Faet eficiente, modelo 1044, cor branca, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais);
- 17) 02 (dois) aparelhos de telefone, Marca Intelbras, cor branca, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 10,00 (dez reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 20,00 (vinte reais);
- 18) 01 (uma) lâmpada de emergência, Marca Empalux, cor branca, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 19) 01 (uma) estante, em metal não especificado, com 6 (seis) prateleiras, pintada na cor amarela, medindo 0,93 m (noventa e três centímetros) de largura por 0,31 m (trinta e um centímetros) de comprimento por 1,98 m (um metro e noventa e oito centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 90,00 (noventa reais);
- 20) 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, cor preta, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 21) 01 (uma) longarina de três lugares, com estofados em cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- 22) 01 (uma) longarina de 04 (quatro) lugares, com estofados em cor preta, faltando o estofado de um dos lugares, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 23) 03 (três) televisores de 14 polegadas, Marca Sanyo, cor preta, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 80,00 (oitenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- 24) 01 (um) televisor de 21 polegadas, Marca CCE, número de série 2118 USV/AC, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- 25) 01 (uma) mesa redonda confeccionada em madeira, desmontável, com raio de 50 cm (cinquenta centímetros), com quatro cadeiras, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 26) 01 (um) ventilador de coluna, Marca Mondial, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais);
- 27) 01 (um) computador, com processador Intel Celerom de 2.13/2.14 GHZ, com 248 MB de memória RAM, cor branca, com monitor tubo AOC, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 28) 01 (um) condicionador de ar split, Marca Electrolux, cor branca, de 9.000 BTU's, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 29) 01 (uma) vitrine expositora de produtos, refrigerada, Marca Termisa, modelo ASMLF200, 220 v, fabricado em 08/01/2010, n. da máquina 75087, com 03 (três) portas de vidro, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 30) 01 (um) fogão industrial de 06 (seis) bocas, com forno desabilitado, medindo 0,80 m (oitenta centímetros) de altura por 1,42 m (um metro e quarenta e dois centímetros) de largura por 0,73 m (setenta e três centímetros) de comprimento, em regular estado de

- conservação, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 31) 01 (uma) lavadora de roupas industrial, capacidade para 15 (quinze) Kg, sem etiqueta de identificação, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
 - 32) 01 (um) relógio de ponto, Marca Dimep, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais);
 - 33) 01 (um) relógio de ponto, Marca Henry, modelo Super Fácil, biométrico, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
 - 34) 01 (uma) cadeira giratória, tipo diretor, com estofado na cor azul, marca Cyaflex, com encosto para os braços, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 35) 02 (duas) mesas de restaurante conjugadas a quatro cadeiras em madeira e pés de ferro, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 100,00 a unidade, perfazendo o total de R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 36) 01 (um) birô em madeira, cor cinza, com 2 (duas) gavetas e 2 (dois) pés em metal, medindo 1,10 m (um metro e dez centímetros) de largura por 0,71 m (setenta e um centímetros) de comprimento por 0,74 m (setenta e quatro centímetros) de altura, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 - 37) 50 (cinquenta) cadeiras plásticas, em PVC branco, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a unidade, perfazendo o total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais);
 - 38) 03 (três) mesas plásticas, em PVC branco, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 80,00 (oitenta reais) a unidade, perfazendo o total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
 - 39) 100 (cem) camas de hospital em ferro e lastro de madeira, em regular estado de conservação, avaliado em 100,00 (cem reais) a unidade, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - 40) 06 (seis) ventiladores de parede, Marca Ventisol, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 41) 01 (uma) secadora de roupa industrial, Marca SITEC, cor branca, com capacidade para 10 (dez) Kg de roupa, Modelo SE10, n. de fabricação W218-1, fabricada em 02/10/1990, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
 - 42) 01 (uma) televisão de 14 polegadas, Marca CCE, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - 43) 01 (uma) tabela de basquete com base móvel, Marca Reebok, medindo 3,15 m (três metros e quinze centímetros) de altura, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais);
 - 44) 04 (quatro) bancos de madeira, cores variadas, medindo 2,49 m (dois metros e quarenta e nove centímetros) de comprimento por 0,36 m (trinta e seis centímetros) de largura por 0,45 m (quarenta e cinco centímetros) de altura, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, perfazendo um total de R\$

- 400,00 (quatrocentos reais);
- 45) 01 (um) bebedouro de água, confeccionado em aço inox, modelo RB 15, n. de série RB 15 226l 100118/8711, da Metalúrgica Venâncio Ltda, com 03 (três) torneiras, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - 46) 01 (um) bebedouro de água, confeccionado em aço inox, sem etiqueta de identificação, no mesmo estilo daquele descrito no item anterior, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 - 47) 01 (um) televisor, com aproximadamente 20 polegadas, afixada em local de difícil acesso, Marca CCE, tipo tubo, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 48) 01 (uma) balança para alimentos, Marca Filizola, cor vermelha, n. de série 644562, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 49) 01 (uma) balança digital, Marca Welmy, modelo R/I w-200, n. de série 6638, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
 - 50) 01 (um) freezer horizontal de duas portas, Marca Esmaltec, modelo EFH500, 220 v, cor branca, medindo 0,88 m (oitenta e oito centímetros) de altura por 0,66 m (sessenta e seis centímetros) de comprimento por 1,36 m (um metro e trinta e seis centímetros) de largura, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
 - 51) 01 (um) freezer horizontal de uma porta, cor branca, medindo 0,88 m (oitenta e oito centímetros) de altura por 0,77 m (setenta e sete centímetros) de largura por 0,63 m (sessenta e três centímetros) de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 52) 01 (um) freezer vertical, cor branca, medindo 0,59 m (cinquenta e nove centímetros) de largura por 0,56 m (cinquenta e seis centímetros) de comprimento por 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 53) 01 (um) freezer horizontal de duas portas, cor branca, medindo 0,85 m (oitenta e cinco centímetros) de altura por 0,68 m (sessenta e oito centímetros) de comprimento por 1,29 m (um metro e vinte e nove centímetros) de largura, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 54) 01 (uma) geladeira, Marca Brastemp, cor branca, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 55) 01 (um) liquidificador industrial, confeccionado em aço inox, Marca Metvisa, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - 56) 01 (um) ventilador de coluna, com altura regulável, Marca Forte TM, modelo FS – 888, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$ 90,00 (noventa reais);
 - 57) 01 (um) ventilador de coluna, com altura regulável, cor branca, modelo SF – 40 w da LD – Circuit Dia Gram of Fans, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais);
 - 58) 01 (um) ventilador, Marca Faet, cor branca, série 851 –

- 30 w, 220 v, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais);
- 59) 01 (um) televisor, Marca Semp Toshiba - stereo, 21 polegadas, cor preta, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - 60) 01 (um) telefone com fio, Marca Intelbras, modelo Pleno, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 10,00 (dez reais);
 - 61) 01 (uma) mesa em fórmica branca, base em ferro, com 2 (duas) gavetas também em ferro, medindo 1,10 m (um metro e dez centímetros) de largura por 0,50 m (meio metro) de comprimento por 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de altura, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);
 - 62) 01 (um) birô em madeira, cor marrom escuro, com 6 (seis) gavetas, medindo 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de comprimento por 0,73 (setenta e três centímetros) de altura por 1,70 m (um metro e setenta centímetros) de largura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 63) 01 (um) birô em madeira tipo aglomerado, sem gaveta, com base em ferro, com apoio para teclado de computador, medindo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de largura por 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de altura por 0,75 m (setenta e cinco centímetros) de comprimento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 64) 01 (um) birô em madeira tipo aglomerado, cor marrom, com tampo em vidro, com base em ferro, com 03 (três) gavetas, medido 0,70 m (setenta centímetros) de comprimento por 0,74 m (setenta e quatro centímetros) de altura por 1,26 (um metro e vinte e seis centímetros) de largura, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
 - 65) 01 (uma) poltrona em madeira trabalhada, com apoio para os braços em madeira igualmente trabalhada, com estofado em cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - 66) 06 (seis) estantes conjugadas, confeccionadas em metal, com 09 (nove) prateleiras, sendo uma das estantes com portas de vidro, cor cinza, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) o conjunto;
 - 67) 01 (uma) impressora, Marca Epson, modelo Stulus Office Tx 300F (C-362A), em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) em 01 de junho de 2011

DÉBITO: R\$ 119.309,00 em novembro de 2010

09

PROC. nº 0000805-15.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS
NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP
EXECUTADO: HOTEL POSTO E CHURRASCARIA
PERNAMBUCANA LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Baixa da
Areia, 01, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57304-820

DEPOSITÁRIO: ANA CARMEM LIMA DOS SANTOS CPF 272.008.174-49

BEM(NS): 1- 17 (dezesete) Camas de solteiro com colchão, em regular estado de conservação. Avaliadas num total de R\$ 1.020,00;

2- 1 (um) Conjunto estofado preto em couro sintético (sofá e duas poltronas). Avaliado em R\$ 400,00;

3- 5 (cinco) Camas de casal com colchão, em regular estado de conservação. Avaliadas num total de R\$ 400,00;

4- 6 (seis) Condicionadores de ar cômputo 7.500 btu's em funcionamento. Avaliados em R\$ 200,00 cada perfazendo um total de R\$ 1.200,00;

5- 2 (dois) Televisores, marca: Sharp, cor preta, 14" polegadas. Avaliados em R\$ 100,00 cada, perfazendo um total de R\$ 200,00;

6- 6 (seis) Televisores, marca: Semp, cor prata, 14" polegadas. Avaliados em R\$ 100,00 cada, perfazendo um total de R\$ 600,00;

7- 1 (um) Televisor, marca Phillips, cor branca, 20" polegadas. Avaliada em R\$ 120,00;

8- 1 (um) Televisor marca Phillips, cor preta, 14" polegadas. Avaliada em R\$ 100,00;

9- 1 (um) Condicionador de ar, marca Lg Gold, 10.000 btu's, em estado de novo. Avaliado em R\$ 300,00;

10- 1 (um) Condicionador de ar, marca Eletrolux, cor cinza, 7.500 btu's, em bom estado. Avaliado em R\$ 200,00;

11- 1 (um) Condicionador de ar, marca Cômputo, 12.000 btu's, em regular estado. Avaliado em R\$ 200,00;

12- 1 (um) Condicionador de ar, marca Springer, sem indicação de capacidade, em regular estado. Avaliado em R\$ 200,00;

13- 1 (um) Frigorífico cômputo, sem indicação de capacidade, na cor branca, em regular estado. Avaliado em R\$ 150,00;

14- 1 (um) Frigorífico cômputo, sem indicação de capacidade, na cor marrom, em mau estado. Avaliado em R\$ 100,00;

15- 2 (dois) Frigoríficos eletrolux, modelo RE 120, capacidade de 122 litros, na cor branca, em bom estado. Avaliados em R\$ 250,00 cada, perfazendo um total de R\$ 500,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais) em outubro de 2011

DÉBITO: R\$ 13.172,40 em outubro de 2009

10

PROC. nº 0000299-39.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: AUTO POSTO BANANEIRA LTDA

ADVOGADO: JOSÉ CESAR DA SILVA OAB AL 4.299 E
SAMUEL FREITAS CERQUEIRA OAB AL 4.037

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Marechal
Deodoro, 275, Centro, Arapiraca/AL

DEPOSITÁRIO: RITA DE CÁSSIA NUNES ARRUDA CPF
027.669.314-06

BEM(NS): 1- 14.000 (quatorze mil) Litros de gasolina comum.
Avaliados em R\$ 39.060,00;

2- 12.075 (doze mil e setenta e cinco) Litros de álcool combustível.
Avaliados em R\$ 24.029,25.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 63.089,25 (sessenta e três mil oitenta e
nove reais e vinte e cinco centavos) em 10 de novembro de 2010

DÉBITO: R\$ 63.446,23 em abril de 2009

11

PROC. nº 0000250-95.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POSTO CIRIO LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AL 220, KM 08, S/N, Jardim Esperança, Arapiraca/AL.
DEPOSITÁRIO: VALMIR MAURÍCIO DE SOUSA CPF 604.692.264-04
BEM(NS): 1- 10.000 (dez mil) Litros de gasolina comum. Avaliados em R\$ 28.000,00;
2- 5.000 (cinco mil) Litros de álcool combustível. Avaliados em R\$ 9.000,00.
AVALIAÇÃO : R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 31 de agosto de 2010.
DÉBITO: R\$ 42.249,93 em agosto de 2011

12

PROC. nº 0000266-54.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLAUDORIO SULVESTRE DA SILVA - ME
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Praça Rozendo Vieira Lima, 360, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP 57304-500
DEPOSITÁRIO: CLAUDORIO SILVESTRE DA SILVA CPF 240.811.164-15
BEM(NS): 1- 100 (cem) Caixas de fogos de artifício girândola, 468 tiros, com 36 tubos de 37 mm cada caixa. Avaliada em R\$ 85,00 cada caixa, perfazendo um total de R\$ 8.500,00;
2- 74 (setenta e quatro) Caixas de fogos de artifício girândola 156 tiros, com 12 tubos de 37 mm cada caixa. Avaliada em R\$ 35,00 cada caixa, perfazendo um total de R\$ 2.590,00
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais) em outubro de 2011
DÉBITO: R\$ 1.166,22 em outubro de 2011

13

PROC. nº 0000631-69.2010.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS – CORE/AL
EXECUTADO: LUCIVALDO NUNES LOPES 7 CIA LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Pio X, 19, Primavera, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: LUCIVALDO NUNES LOPES CPF 497.248.514-00
BEM(NS): 1- 1 (uma) Impressora HP 4200, multifuncional em perfeito estado de conservação. Avaliada em R\$ 200,00;
2- 02 (dois) Computadores com CPU e monitor da marca SAMSUNG, em perfeito estado de conservação, com placa de vídeo, HD de 320 mb e capacidade de armazenamento de 2G. Avaliado em R\$ 750,00 cada computador
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) em 10 de maio de 2011
DÉBITO: R\$ 1.649,18 em agosto de 2011

14

PROC. nº 0000659-08.2008.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LIDERBEL – LIRA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Luiz
Duarte, 385, Brasília, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: LUCIA MARIA LIRA DE ALMEIDA CPF
255.381.874-20
BEM(NS): 1- 1.700 (mil e setecentos) Pares de Sandália marca
Ipanema e Grendha, com cores e modelos diversos (tropical
feminina, temas masculinas, temas feminina) Avaliadas em R\$
4,00 a unidade.
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
em outubro de 2011
DÉBITO: R\$ 71.133,28 em outubro de 2011

15

PROC. nº 0000983-03.2005.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TRANSPORTES DISBAR LTDA E OUTRO
ENDEREÇO: Rua Dionísio Pedro dos Santos, 84, Baixa Grande,
Arapiraca/AL
ADVOGADO: LAELCIO GOMES DE OLIVEIRA OAB
AL005973
DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARÇAL DE ANDRADE NETO RG
251054 SSP/AL
ENDEREÇO: RUA DURVAL GUIMARÃES, 746, AP 601. ED
JUVENCIO LEITE, PONTA VERDE, MACEIÓ-AL.
BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 36.635 – 01 (um) Prédio comercial,
localizado na Praça Manoel André, nº 52, Centro, Arapiraca/AL,
medindo aproximadamente 6,20 metros de largura por 22,00
metros de frente a fundos, composto de um vão em alvenaria, na
cerâmica, na lage, com duas estantes de alvenaria e vidro, do tipo
mostruário, que medem aproximadamente 5,0 metros de altura por
5,7 metros de comprimento, com dois banheiros que medem
aproximadamente 1,4 metros de largura por 1,75 metros de
comprimento cada, com dois quartos nos fundos do terreno
medindo aproximadamente 2,0 metros de largura por 3,0 metros de
comprimento cada, encravados em terreno que mede
aproximadamente 6,2 metros de largura por 42,00 metros de frente
a fundos, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de
Arapiraca/AL.
AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Em
setembro de 2010.
PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: FRANCISCO PEREIRA
LIMA FILHO CPF 007.276.014-15
MULTIPLICIDADE DE PENHORA: 01) EF-2005.80.01.002457-
0; 02) EF-2005.80.01.000211-2; 03) EF-2005.80.01.000142-9; 04)
EF-2005.80.01.000333-5; 05) EF-2005.80.01.000165-0; 06) EF-
2005.80.01.0001292-1; 07) EF-2005.80.01.0001967-7; 08) Ação
de Execução nº 370/98 – 9ª Vara Estadual/AL.
DÉBITO: R\$ 41.765,70 em outubro de 2011

16

PROC. nº 0002681-44.2005.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOÃO ROCHA DE FREITAS ME E OUTRO
ENDEREÇO: Rua Expedicionários Brasileiros, 662, Baixa
Grande, Arapiraca/AL
ADVOGADO: SEM ADVOGADO

DEPOSITÁRIO: JOÃO FRANCISCO DE BRITO FILHO CPF 111.315.864-68

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 443 – CAPIATÃ, ARAPIRACA/AL

BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 10.068 – 01 (um) GALPÃO COMERCIAL em alvenaria e telhas, localizado na Rua Dom João VI, 243, Bairro Capiatã, edificado em terreno que mede 10,00 metros de frente por 48,00 metros de frente a fundos, com largura nos fundos de 10,00 metros, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca/AL.

AValiação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em outubro de 2011.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: JOÃO ROCHA DE FREITAS CPF 345.319.044-00

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: 01) Ação de Execução nº 1020/01 – 6ª Vara Estadual da Comarca de Arapiraca/AL; 02) Ação de Execução nº 058.02.661190-9 – 6ª Vara Estadual da Comarca de Arapiraca/AL.

DÉBITO: R\$ 38.916,81 em outubro de 2011

17

PROC. nº 0000271-76.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CASTELINHO MONTESSORIANO LTDA

ENDEREÇO: Rua Neide Barbosa Rocha, 327, São Luiz, Eldorado, Arapiraca/AL

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

DEPOSITÁRIO: SEM DEPOSITÁRIO

BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 1.887 Ficha 1 – 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Agapito Magalhães, 269, Bairro Cacimbas, nesta cidade, coma a seguinte divisão interna: Jardim, área de frente, abrigo, 04 (quatro) quartos, sala, cozinha, área coberta, 1 (um) banheiro, somando 114,60 ms² de área construída, medindo o terreno 8,85 ms de largura na frente e nos fundos e 18,42 ms de extensão do lado direito e 19,05 ms do lado esquerdo, totalizando uma área de 165,80 ms². Em bom estado de conservação, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca/AL.

AValiação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em outubro de 2011.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF 177.408.704-10 E FERNANDO ANTONIO TENÓRIO NETO, CPF 208.323.544-49

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: 01) EF-2005.80.01.000052-8.

DÉBITO: R\$ 16.170,48 em agosto de 2011

18

PROC. nº 0000438-93.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: E F MASCARENHAS E OUTRO

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 21, Centro, Arapiraca/AL

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

DEPOSITÁRIO: EDUARDO FONSECA MASCARENHAS

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 21, Centro, Arapiraca/AL

BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 43.756 – 01 (um) IMÓVEL CONSISTENTE DE UM LOTE de nº 35, Qd. “A”, Loteamento São Rafael, Bairro Brasília, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: mede 07 metros de frente com a Rua José Procópio da Silva, vizinho ao imóvel de número de porta 726, e

aos fundos 07 metros com o lote 01, ao lado direito mede 255,65 metros com a firma FUMEX TABACARIA LTDA, lado esquerdo mede 25,70 metros com o lote 34, com área total de 179,76 ms², registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca/AL.

AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em janeiro de 2011.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: FABIANA BARBOSA DE SOZA MASCARENHAS CPF 038.870.894-80

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: 01) EF-0000416-69.2005.4.05.8001.

INDISPONIBILIDADES: 01) EF 2005.80.01.000457-1

DÉBITO: R\$ 114.373,91 em julho de 2011

19

PROC. nº 0000614-72.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANOEL PEREIRA E OUTRO

ENDEREÇO: Rua Senhor do Bonfim, 56, Sítio Bananeira, Zona Rural de Arapiraca/AL

ADVOGADO: MARCOS SILVEIRA PORTO OAB AL 3.260

DEPOSITÁRIO: SEM DEPOSITÁRIO

BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 22.428 – 01 (um) PRÉDIO COMERCIAL situado na Rua Marechal Deodoro 41, Bairro Brasília, nesta cidade, medindo 8,80 metros de frente e de largura nos fundos por 26,40 metros de frente a fundos em ambos os lados, com área total de 222,20 metros quadrados e área de circulação de 10,20 metros quadrados, construído em terreno que mede 8,80 metros de frente por 26,40 metros de frente a fundo com área total de 232,20 metros quadrados, composto de dois pavimentos, sendo o superior constituído de 07 cômodos, em fase de construção, e a parte inferior constituído de um vão com três pequenos cômodos, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca/AL.

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Em outubro de 2011.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: JOSÉ LAURENTINO NETO CPF 098.835.094-72.

DÉBITO: R\$ 21.321,64 em julho de 2011

20

PROC. nº 0000472-68.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ IZIANO BATISTA

ENDEREÇO: Vila Pau D'Arco, S/N, Zona Rural de Arapiraca/AL

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

DEPOSITÁRIO: SEM DEPOSITÁRIO

BEM(NS): IMÓVEL – MAT. 20.027 – 01 (uma) PARTE DE TERRAS, 4,2 hectares (aproximadamente 14 tarefas), localizada no Sítio Poço de Baixo, neste município, limitando-se ao norte com Darci Lourenço Rocha, medindo 386 metros; ao sul com Eraldo Sebastião da Silva, medindo 304,00 metros; ao nascente com a estrada de Arapiraca ao Poço de Baixo, medindo 104 metros, e ao poente com Maria dos Prazeres, medindo 146 metros, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca/AL, sob o número 20.027.

AVALIAÇÃO: 4.000,00 a tarefa, perfazendo um total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) em outubro de 2011

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: JOSÉ IZIANO BATISTA CPF 111.075.964-91

DÉBITO: R\$ 51.933,07 em outubro de 2011

21

PROC. nº 0000229-61.2005.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ADEMIR FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ENDEREÇO: Largo Dom Fernando Gomes, 03 (Vizinho à Farmácia Drogalins), Centro, Arapiraca/AL
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
DEPOSITÁRIO: FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE A. LINS (leiloeiro oficial), CPF 469.883.944-00
ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo, S/N, Lote 12, Loteamento Terra de Antares I, Antares (em frente ao MMG Granitos)
BEM(NS): 01) IMÓVEL – (1/20) vigésima parte ideal do imóvel Lote nº 03, situado na Rua Professor Domingos Correia, medindo 27,70 metros do lado direito, limitando-se com o imóvel do mesmo proprietário, medindo 28,10 metros do lado esquerdo limitando-se com o Mercado Público Municipal de Arapiraca; medindo 2,80 metros de fundos limitando-se com o mesmo proprietário. Com área total de 122,76 m². no terreno foi construído um armazém, situado à Rua Professor Domingos Correia, nº 108, nesta cidade. Construído em terreno que mede: 6,00 metros de frente limitando-se com a Rua Domingos Correia. Registrado no Único Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca/AL sob matrícula 37.316 em 19 de março de 1993. Avaliado em R\$ 7.000,00. O imóvel na sua totalidade vale R\$ 140.000,00.
INDISPONIBILIDADES: 01) EF 2005.80.01.0001055-8
02) IMÓVEL – (1/4) quarta parte ideal do imóvel Lote nº 03, situado no Largo Dom Fernando Gomes, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites confrontações: mede 6,30 metros de frente com o Largo Dom Fernando Gomes, aos fundos mede 6,20 metros com a Loja Jimmy's, ao lado direito mede 10,50 metros com o lote de nº 01 e 02, e ao lado esquerdo mede 10,00 metros com o lote 04, com área total de 64,06 m². Registrado no Único Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca/AL sob matrícula 38.732 em 10 de maio de 1994. Avaliado em R\$ 10.000,00. O imóvel vale na sua totalidade R\$ 40.000,00
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Em outubro de 2011
DÉBITO: R\$ 43.166,64 em outubro de 2011

22

PROC. nº 0003507-70.2005.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE -CRC
EXECUTADO: JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua da Estação, 21, Cacimbas, Arapiraca/AL.
DEPOSITÁRIO: JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA CPF 061.623.804-59
BEM(NS): 1- 01 (um) AUTOMÓVEL marca Ford Del Rey – CL ano de fabricação: 1988, Placa MUA 3251, RENAVAL 314143750 em regular estado de conservação.
AVALIAÇÃO : R\$ 2.000,00 (dois mil) em outubro de 2011.
MULTIPLICIDADE DE RESTRIÇÕES: 01) EF 2006.80.01.000410-4 RENAVAL/TRANSFERÊNCIA
DÉBITO: R\$ 5.076,96 em setembro de 2011

23

PROC. nº 0003357-89.2005.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: R T LIRA SUPERMERCADO E OUTRO
ADVOGADO: CLÁUDIA DE ALBUQUERQUE COELHO
OAB AL007978
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Senhor
do Bonfim, 171, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP 57.301-050.
DEPOSITÁRIO: RANIERE TORRES LIMA CPF 482.529.214-
34.
BEM(NS): 1- 01 (um) Veículo Honda CG 150 Titan – ESD,
vermelha, Placa MUZ 1674/AL, ano de fabricação 2004.
AVALIAÇÃO : R\$ 3.000,00 (três mil reais) em maio de 2011.
MULTIPLICIDADE DE RESTRIÇÕES: 01) EF
2007.80.01.000446-4 RENAJUD/TRANSFERÊNCIA
DÉBITO: R\$ 31.155,27 em outubro de 2011

24

PROC. nº 0000723-86.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOÃO MAURICIO DA SILVA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Pereira
Velho, Zona Rural, Coité do Nóia/AL .
DEPOSITÁRIO: JOÃO MAURÍCIO DA SILVA CPF
208.467.544-87.
BEM(NS): 1- 01 (um) Veículo Honda CG 125 Titan, vermelha,
Placa MUI 2177/AL, ano de fabricação 1999.
AVALIAÇÃO : R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em outubro de
2011.
DÉBITO: R\$ 30.927,57 em julho de 2011

Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.albuquerquequins.com e e-mail: fernandogustavo@uol.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Em se tratando de bens que não tiverem sido arrematados nas primeiras hastas públicas designadas para as suas alienações (1ª e 2ª praças) e de bens de fácil deterioração e de grande obsolescência (computadores, impressoras, outros equipamentos de informática, peças de automóvel, móveis e equipamentos de escritório, médicos e de casas de saúde, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, carteiras escolares, remédios, automóveis, etc), fica expressamente autorizada a manutenção de tais bens no site do Leiloeiro Público Oficial designado até o recebimento de um lance (quando da ocorrência de um lance, o Leiloeiro Público Oficial fará com que o mesmo chegue aos autos para apreciação e, se não oferecido preço vil, aprovação (ou não) pelos Juízes da 8ª Vara e/ou até a designação do próximo leilão (neste último caso, tais bens não arrematados constarão obrigatoriamente nos editais de leilão, podendo, contudo, receberem propostas antes da realização das novas hastas públicas, propostas estas que serão submetidas à análise do magistrado responsável pelo feito, que poderá validá-las ou não, sempre através de decisões fundamentadas).

Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê,

no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º da Lei da Execução Fiscal-LEF e art. 695 do Código de Processo Civil). Na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 6.830/80-Lei da Execução Fiscal, os depósitos judiciais em dinheiro serão corrigidos segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais e deverão, necessariamente, ser efetivados através de Depósito em Conta Judicial.

O aperfeiçoamento da alienação dos bens arrematados se dará mediante a expedição da CARTA DE ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO e/ou MANDADO DE ENTREGA expedido(s) pelo Juízo Federal, após a assinatura do auto de arrematação e pago o preço ou prestada garantia pelo arrematante — ficando cientificado(s) o(s) executado(s) e possíveis terceiros interessados de que o prazo legal para interposição de Embargos à Arrematação e/ou de Terceiros é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do auto (art. 746 combinado com o art. 1.048 do Código de Processo Civil).

Salvo nos casos de nulidades previstas em lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes/adjudicantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional-CTN, sub-rogam-se no preço do lance os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, tais como, IPTU, IPVA e taxas de água e luz, excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros e laudêmios (que são de responsabilidade do adquirente).

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital de leilão e intimação nº 01/2011, publicado, afixado no átrio e disponibilizado juntamente com fotografia dos bens, no endereço eletrônico www.jfal.gov.br deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Arapiraca-AL, em 19 de outubro de 2011.

Eu, _____ JOÃO MAURÍCIO SIMMONDS LESSA –
Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

GILTON BATISTA BRITO
Juiz Federal Substituto – 8ª Vara

